

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-000

Através do presente termo, fica INEXIGÍVEL a licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da Lei nº 8.666/93, conforme consubstanciado no Parecer Jurídico acostado aos autos, em cumprimento ao art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sérgio Monteiro Sociedade Individual de Advocacia.

CNPJ: 29.388.810/0001-49

ENDEREÇO: Travessa Veiga Cabral, nº 597, bairro Marituba, Oeiras do Pará-PA – CEP. 68.470-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2023

Atividade: 09.122.0030.2.061 – Manutenção das Atividades do FUNPREV

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-000**, conforme exposto ao norte e documentação constante nos autos do processo administrativo. Proceda com imediata contratação.

Determino a publicação no prazo legal, dando a devida eficácia ao ato administrativo.

Oeiras do Pará/PA, 12 de janeiro de 2023.

Pedro Reis da Costa
Presidente do FUNPREV
Dec. Munic. nº 09/2021
CPA 10

PEDRO REIS DA COSTA
Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará